

EXECUÇÃO DIP/SNPI 2024

Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
Departamento da Indústria do Pescado (DIP/SNPI)
Jose Luis Ravagnani Vargas

Brasília – DF
Novembro/2024

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



EXECUÇÃO 2024

Emendas Parlamentares

Atualização da Cartilha de Emendas Parlamentares e construção de Projetos Integrados.

Projeto Piloto CIDASC

Implementação do monitoramento das embarcações de pesca com certificado Oficial Higiênico-sanitário.

Missão Reino Unido

Verificação da embarcação Joel Santos II no Rio Grande do Norte e Skipper III em Santa Catarina. Após a reunião final, as equipes aguardam a documentação da equipe UK para considerações.

EXECUÇÃO 2024

Comitê Permanente De
Nomenclatura De Espécies
De Peixe (Copnesp)

Realizada reunião para definição de fluxo de trabalho entre MPA e MAPA. Atualmente existem seis processos em análise. Será publicada nova Portaria MPA com a lista atualizada.

Calendário certificação
Higiênico-Sanitária

O primeiro grupo com obrigatoriedade de certificação HS tem 18 meses, a contar do dia 1º de dezembro de 2024 (entrada em vigor da PNIP), para adequar suas embarcações conforme estabelecido na Portaria MPA nº 278/2024. As solicitações para atendimento ao mercado europeu, serão priorizadas.

Plataforma Nacional
da Indústria do Pescado
PNIP

Lançamento da PNIP no SEAFOOD SHOW LATIN AMERICA em 22 de outubro. A PNIP entrará em vigor a partir do dia 1º de dezembro de 2024, conforme Portaria MPA nº 361/2024.

BASE LEGAL 2024

Portaria MPA nº 278,
de 21 de junho de 2024

Estabelece o calendário de implementação do Certificado Oficial de Boas Práticas Higiênico - Sanitárias a Bordo de embarcações pesqueiras fornecedoras de matéria-prima para processamento industrial de produtos da pesca destinados ao mercado internacional.

Portaria MPA nº 340,
de 26 de agosto de 2024

Altera a Portaria MPA nº 75/2023, estabelecendo que os critérios para o controle oficial de conformidade das condições higiênico-sanitárias das embarcações de pesca, estenda-se para o Reino Unido.

Portaria MPA nº 361, de
25 de outubro de 2024

Estabelece a Plataforma Nacional da Indústria do Pescado - PNIP, que entra em vigor a partir de 1º de Dezembro de 2024, para solicitações de certificado HS e certificado de Origem legal do Pescado.

EVENTOS - PARTICIPAÇÃO E FOMENTO





Departamento da Indústria do Pescado (DIP)

gtsep@mpa.gov.br

embarcacoesdip@mpa.gov.br

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO